CPL - CMLP
PROC. 170101 /20 20
FLS. 94

FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para executar a reforma do prédio da Câmara Municipal de Lago da Pedra – MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja enviado a esta Câmara Municipal, a declaração conforme modelo do anexo I, em papel timbrado, para fins de posterior contratação dos produtos/serviços.

Solicitamos ainda que seja apresentado junto ao anexo I, os documentos de habilitação listados no anexo II deste Formulário, como também as planilhas solicitadas com base na cotação de preços já encaminhada à Câmara Municipal, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, para tanto estamos enviando as planilhas do projeto em mídia eletrônica para auxiliar na elaboração das mesmas.

IDENTIFICAÇÃO PESSOA JURÍDICA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: C. S. Construção e Serviços EIRELI.

CNPJ nº: 02.472.985/0001-83.

Endereço: Rua Candido Mendes, nº 06, Centro.

Cidade: Turilândia Estado: Maranhão

Telefone: (98) 98464-2449.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Carla Islana Costa Sousa

CPF nº 053.046.153-60

Assinatura/rubrica do responsável:

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio; ( ) Funcionário; ( ) Procurador; Titular (X).

Data do preenchimento deste formulário: 10 / 02 / 2020 .

Lago da Pedra: 07 de Fevereiro de 2020.

CARIMBO/CNPJ:

CNPJ: 02.472.985/0001-83
C S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Carla Islana Costa Sousa
Proprietária

CPL - CMLP
PROC. 170101 /20 20
FLS. 95

ANEXO I - MODELO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

Processo Administrativo: 170101/2020

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF nº 02.472.985/0001-83 por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Carla Islana C. Sousa portador(a) da cédula de identidade sob nº. 021439032002 1 e CPF/MF nº 053.046.253-60, DECLARA, para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e Data: Turilândia - MA, em ___/___/_____

(---nome da empresa---)
(---CNPJ---)
(---nome do responsável---)
(---CPF---)

CARIMBO/CNPJ:
CNPJ: 02.472.985/0001-83
C.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Carla Islana Costa Sousa
Proprietária

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

CPL - CMLP
PROC. 170101 /20 20
FLS. 96

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

A documentação deverá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, a documentação a seguir:

Habilitação Jurídica.

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados, bem como cópia dos documentos pessoais de seus representantes legais;

Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;

Cópia do RG e CPF do proprietário ou sócios da empresa.

Qualificação Técnica.

Certificado de Registro e Quitação atualizado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, Certidão da empresa e do profissional responsável técnico da empresa;

Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, onde deverá constar que seu responsável técnico, executou obras ou serviços semelhantes ao que será contratado;

Comprovante de que possui em seu quadro permanente, como seu Responsável Técnico, profissional (is) de nível superior, detentor (es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado no CREA, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes;

A comprovação de vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do Conselho de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA, devidamente atualizada ou contrato da Prestação de Serviços, em que consta o profissional como responsável técnico.

CPL - CMLP
PROC. 170101 /20 20
FLS. 97
RUB.

Regularidade Fiscal.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal de Contribuintes, se houver relativo à sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto que será contratado;

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, através da CND E CNDA da sede da empresa;

Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Planilhas Orçamentárias.

Cronograma Físico-Financeiro;

Planilha de BDI;

Composição de custos;

Tabela de Encargos Sociais.

CNPJ: 02.472.985/0001-83
C.S.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Carla Islana Costa Sousa
Proprietária